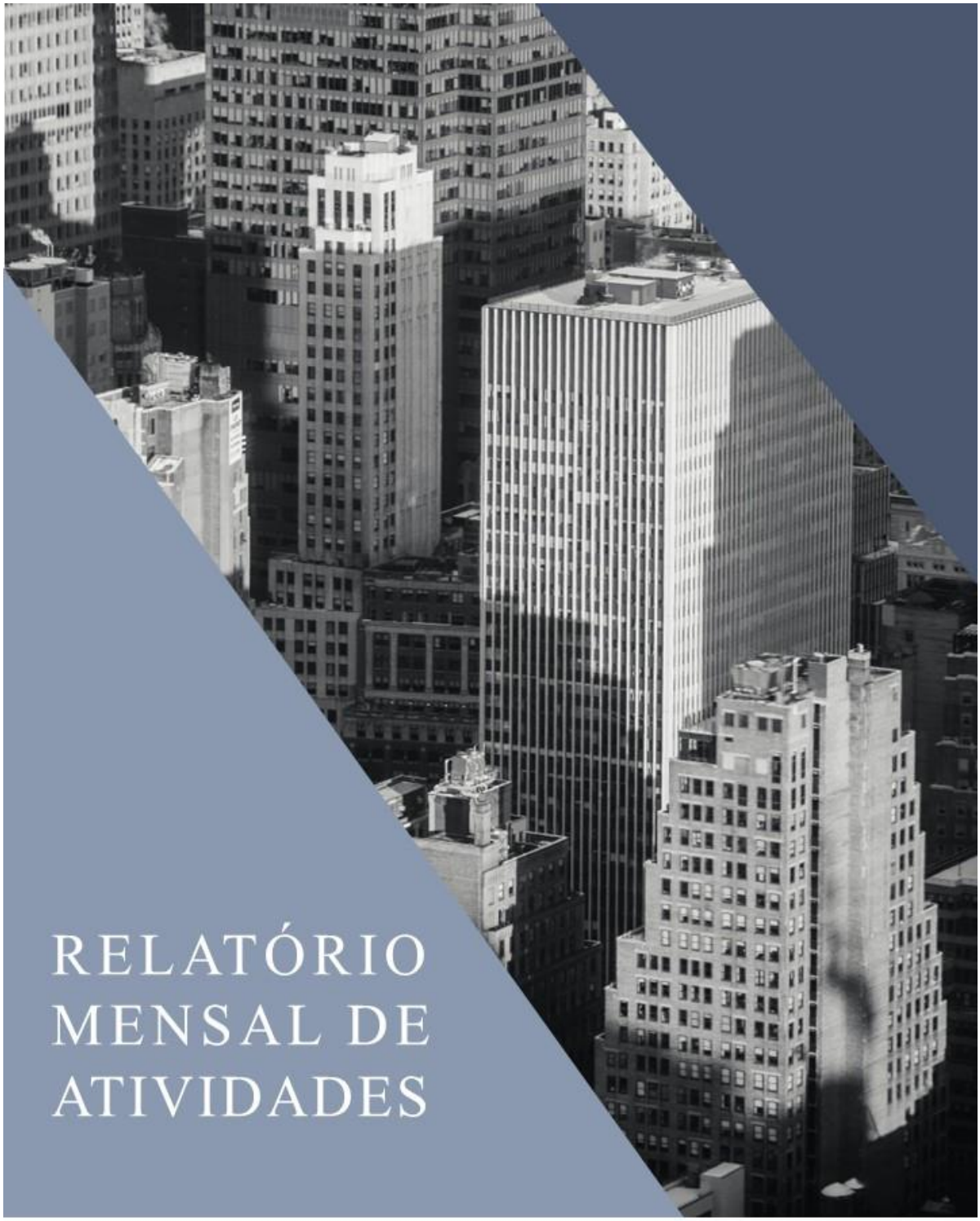

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ/PR

Recuperação Judicial
Processo n° 0010260-93.2025.8.16.0017/PR

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **LOG TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. ("Recuperanda")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **junho de 2025**, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na recomendação do CNJ nº 72/2020.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 6
II.1.1. Evolução do Ativo Total 6
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.3. Patrimônio Social 10
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados 11
II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa 12
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 13
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 16
Anexo VI - Cronograma Processual 17
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 19
Glossário 20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base na documentação contábil e financeira, **LOG TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no período de janeiro a junho de 2025, escriturou Receita Líquida de R$ 1,9 milhão, importância essa, suficiente para cobrir todas as despesas incorridas no mesmo período, encerrando com Lucro Líquido de R$ 19 mil.

No mês de junho de 2025, apresentou Patrimônio Líquido positivo de R$ 346,7 mil e endividamento de R$ 11,9 milhões.

Outrossim, a Administradora Judicial indica as pendências documentais no "**Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**" deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **LOG TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.,** inscrita sob o CNPJ nº 20.506.610/0001-79, atua no setor atacadista de tecidos e artigos têxteis, com ênfase na importação de mercadorias provenientes da China, as quais são posteriormente revendidas a empresas de pequeno e médio porte do setor de confecção e vestuário, em todo o território nacional.

LOG TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº. 856 – Sala 1.402 – Zona 01 – CEP. 87013-190 – Maringá – PR e Rua Carlos Rossi, nº. 2032 – Zona 42 - CEP. 87070-070 – Parque Industrial Bandeirantes – Maringá – PR **Atividade econômica:** Importação e comércio atacadista de tecidos; Importação e comércio atacadista de peças e acessórios para veículos automotores; Importação e comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Importação e comercio atacadista de equipamentos de informática; Importação e comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças; Importação e comércio atacadista de material elétrico; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Importação e comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar; Importação e comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Importação e comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Importação e comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comissaria de despacho; Atividades de consultoria em gestão empresarial; e Sociedades de fomento mercantil – *factoring*.
Quadro Societário
Capital Social: R$ 330.000 (trezentos e trinta mil reais) **Quotas:** 330.000 (trezentos e trinta mil) **Sócio:** Raphael Ferrari da Silva (100%)

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi elaborada com base nas informações referentes ao mês de junho de 2025, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

Verifica-se que os saldos relativos ao mês de junho de 2025 sofreram alterações em relação àqueles anteriormente apresentados nos autos e já analisados por esta Auxiliar no Relatório Inicial. Assim, os novos valores encontram-se apresentados a seguir.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	mai/2025	jun/2025
ATIVO	**1.810.058**	**12.200.057**
Ativo Circulante	**1.087.618**	**11.486.609**
Disponível	- 184.721	- 205.221
Clientes	186.513	191.524
Tributos a Recuperar	1.085.826	1.139.589
Estoques	-	10.360.717
Ativo Não Circulante	**722.440**	**713.448**
Investimentos	58.191	58.191
Imobilizado	664.249	655.257
PASSIVO	**1.810.058**	**12.200.057**
Passivo Circulante	**11.620.010**	**11.621.014**
Empréstimos Instituições Financeiras	6.392.362	6.376.329
Empréstimos Pessoas Físicas	32.500	18.889
Fornecedores	4.875.708	4.900.298
Obrigações Tributárias	155.375	158.242
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	160.981	164.173
Contas a Pagar	3.083	3.083
Passivo Não Circulante	**232.295**	**232.295**
Obrigações Tributárias	232.295	232.295
Patrimônio Líquido	**-10.042.246**	**346.748**
Capital Social	330.000	330.000
Lucros Acumulados	- 2.371	- 2.371
Resultado no Exercício	-10.369.875	19.119

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em junho de 2025, os **Ativos** totalizaram R$ 12,2 milhões, com aumento de R$ 10,4 milhões em relação ao mês anterior, em razão principalmente do reconhecimento de saldos em **Estoques**.

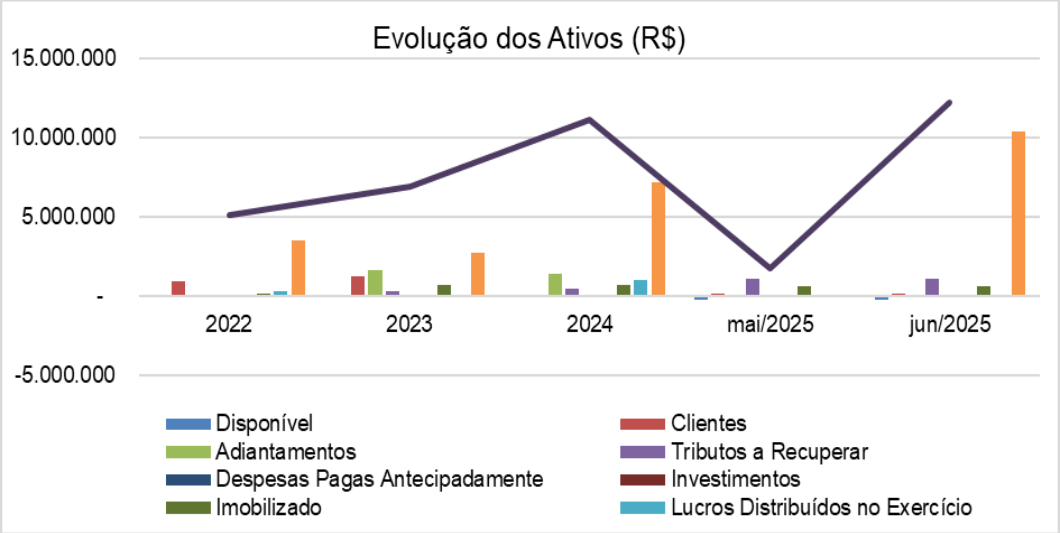

- No mês de junho de 2025, foi reconhecido o montante de R$ 10.360.717 em **Estoques,** sendo R$ 7.185.603 a título de Mercadorias para Revenda Matriz e R$ 3.175.114 na rubrica Mercadorias para Revenda Filial.

No mês de junho de 2025, o **Disponível** variou 11% em relação ao mês anterior, totalizando saldo negativo de R$ 205,2 mil. A variação decorre das operações bancárias identificadas na rubrica "**Depósitos Bancários a Vista**".

Descrição	mai/2025	jun/2025	A.V	A.H
Bens Numerários	**2.826**	**2.115**	**-1,0%**	**-25,1%**
Caixa Matriz	1.373	663	-0,3%	-51,7%
Caixa Filial 2	1.452	1.452	-0,7%	0,0%
Depósitos Bancários a Vista	**-187.547**	**-207.336**	**101,0%**	**10,6%**
Banco Caixa PR c/c 5311-0 Matriz	27	-	0,0%	-100,0%
Banco do Brasil PR c/c 133998-2 Matriz	-92.254	- 108.773	53,0%	17,9%
Banco Itaú PR c/c 99767-9 Matriz	-3.431	- 4.007	2,0%	16,8%
Banco Safra PR c/c 00582182-2 Matriz	-1.539	- 3.783	1,8%	145,8%
Banco Santander PR c/c 2244-2 Matriz	-22.519	- 23.899	11,6%	6,1%
Banco Sicoob PR c/c 80328-6 Matriz	-49.964	- 48.919	23,8%	-2,1%
Banco Sofisa PR c/c 908388-1 Matriz	-949	- 3.966	1,9%	317,9%
Banco Uniprime c/c 47155-0 Matriz	-132	-	0,0%	-100,0%
Banco Itaú SC c/c 99876-8 Filial 2	-3.286	- 3.864	1,9%	17,6%
Banco Santander SC c/c 2245-9 Filial 2	-13.500	- 10.126	4,9%	-25,0%
TOTAL DISPONÍVEL EM R$	**-184.721**	**-205.221**	**100,0%**	**11,1%**

A rubrica de **Contas a Receber** apresentou aumento totalizando R$ 191,5 mil no mês de junho de 2025. Tal saldo é composto por duplicatas a receber e créditos vencidos e não liquidados.

A conta "**Tributos a Recuperar**" apresentou um aumento de R$ 53,8 mil, em comparação ao período anterior, totalizando R$ 1,1 milhão no mês de junho de 2025. Dentre os créditos tributários apurados, destacam-se os seguintes tributos recuperáveis: IPI a Recuperar (R$ 649,8 mil), Cofins a Recuperar (R$ 346,3 mil) e PIS a Recuperar (R$ 72,6 mil).

A rubrica de **Investimentos** permaneceu com R$ 58.191 até o mês de junho de 2025, valor este correspondente a Títulos de Capitalização mantidos junto às instituições financeiras Banco do Brasil, Bradesco e Santander.

- Não obstante, cumpre destacar que, no Mov.44.2, a empresa declarou expressamente a inexistência de aplicações financeiras, o que evidencia divergência entre a documentação apresentada e as informações declaradas pela Recuperanda.

O **Imobilizado** perfez o valor de R$ 655,3 mil no mês de junho de 2025, sem aquisições no período, reconhecendo somente a depreciação dos ativos.

Descrição	mai/2025	jun/2025	A.V	A.H
BENS EM OPERAÇÃO	**580.818**	**580.818**	**88,6%**	**0,0%**
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros Matriz	1.000	1.000	0,2%	0,0%
Computadores e Periféricos Matriz	18.365	18.365	2,8%	0,0%
Instalações Matriz	37.097	37.097	5,7%	0,0%
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Matriz	5.500	5.500	0,8%	0,0%
Móveis e Utensílios Matriz	8.379	8.379	1,3%	0,0%
Veículos Matriz	510.477	510.477	77,9%	0,0%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	**299.393**	**299.393**	**45,7%**	**0,0%**
Consórcio BB Matriz	96.784	96.784	14,8%	0,0%
Consórcio Bradesco G. 2146 C. 408 Matriz	10.957	10.957	1,7%	0,0%
Consórcio Bradesco G. 2166 C. 107 Matriz	32.445	32.445	5,0%	0,0%
Consórcio Caixa Matriz	67.726	67.726	10,3%	0,0%
Consórcio Itaú Matriz	24.267	24.267	3,7%	0,0%
Consórcio Santander G. 490 C. 0892 Matriz	67.213	67.213	10,3%	0,0%
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	**-215.962**	**- 224.954**	**-34,3%**	**4,2%**
(-) Deprec. Instalações Matriz	-12.623	- 12.933	-2,0%	2,4%
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-5.500	- 5.500	-0,8%	0,0%
(-) Deprec. Computadores e Periféricos Matriz	-8.038	- 8.176	-1,2%	1,7%
(-) Deprec. Móveis e Utensílios Matriz	-966	- 1.002	-0,2%	3,8%
(-) Deprec. Veículos Matriz	-188.835	- 197.343	-30,1%	4,5%
TOTAL IMOBILIZADO EM R$	**664.249**	**655.257**	**100,0%**	**-1,4%**

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

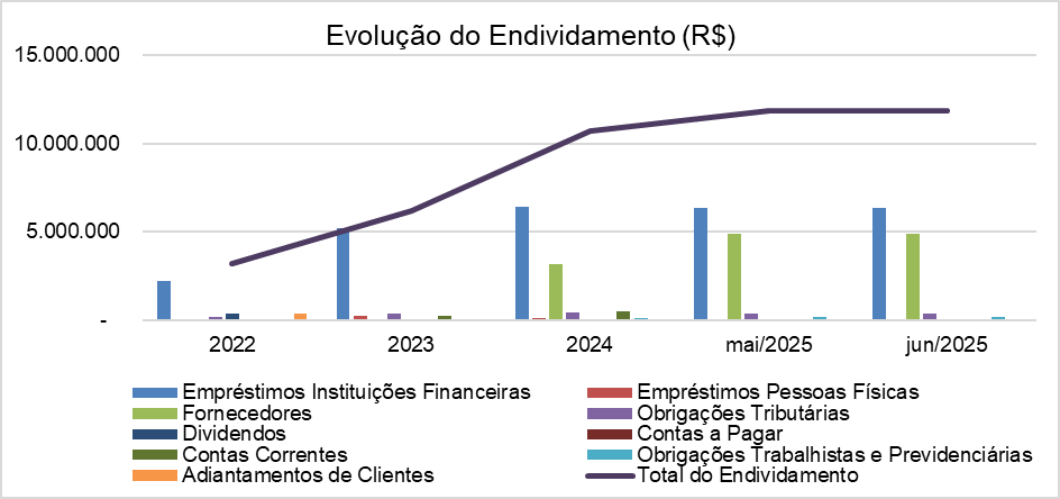

Sem apresentar variações expressivas nos meses de maio e junho de 2025, o Endividamento totalizou R$ 11,8 milhões até junho de 2025.

- Destaca-se que não foi apresentada a segregação do endividamento sujeito ou não aos efeitos da recuperação judicial.

A rubrica relativa a **Fornecedores** apresentou aumento de R$ 24.590 em relação ao mês de maio de 2025, totalizando R$ 4.900.298 no mês de junho de 2025. Esse aumento foi impactado, principalmente, pelo reconhecimento de obrigações perante fornecedores estrangeiros.

- Destacam-se, entre os principais: Premium Textiles Co. Limited (R$ 1,4 milhão); Changzhou Eurotech Auto Parts Technology Co.,Ltd (R$ 587,5 mil); Ningbo Bowente Auto Parts Co Ltd. (R$ 570 mil); Wenzhou Heyvo Electronic Technology Co Ltd Filial (R$ 550 mil) e Zhejiang Qixuan Eletric Technology Co Leta Filial 2 (R$ 427 mil).

Os **Empréstimos** contratados junto as **Instituições Financeiras** apresentaram redução de R$ 16 mil em relação ao mês de maio de 2025, totalizando R$ 6,4 milhões no mês de junho de 2025, sendo compostos pelas seguintes instituições: Banco Bradesco, Banco Santander, Banco Uniprime, Banco Safra, Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil (BB), Banco Sofisa, Sicoob e Banco Itaú.

Os **Empréstimos** contraídos junto a **pessoas físicas** totalizaram R$ 18.889 no mês de junho de 2025, com redução de 42% em comparação ao mês anterior, compostos pelas rubricas Gretha Tanganelli Fernandes e Luciana Serikawa Melo, conforme apresentado abaixo:

Descrição	mai/2025	jun/2025	A.V	A.H
Empréstimos Pessoas Físicas	**32.500**	**18.889**	**100%**	**-42%**
Gretha Tanganelli Fernandes Matriz	23.056	16.250	86%	-30%
Luciana Serikawa Melo Matriz	9.445	2.639	14%	-72%
Total Empréstimos Pessoas Físicas Em R$	**32.500**	**18.889**	**100%**	**-42%**

- Esta Administradora Judicial solicita esclarecimentos quanto a origem e natureza dos Empréstimos contraídos junto as pessoas físicas (Gretha Tanganelli Fernandes e Luciana Serikawa Melo), bem como o envio de documentação comprobatório.

As **Obrigações Tributárias**, classificadas nos grupos do Passivo Circulante e Não Circulante, totalizaram R$ 390.537 até o mês de junho de 2025. Dentre os valores apurados, destacam-se os débitos parcelados, sendo R$ 143,1 mil no curto prazo e R$ 232,3 mil a longo prazo.

Descrição	mai/2025	jun/2025	A.V	A.H
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS - Curto Prazo	**150.509**	**143.118**	**36,6%**	**-4,9%**
Parc. Conv. PGFN n. 7203254 Matriz	5.593	5.593	1,4%	0,0%
Parc. Simplificado n. 2201 Matriz	16.328	16.328	4,2%	0,0%
Parc. COFINS n. 202163 Matriz	24.484	20.078	5,1%	-18,0%
Parc. CSLL n. 202163 Matriz	4.305	3.532	0,9%	-17,9%
Parc. IRPJ n. 202163 Matriz	8.230	6.972	1,8%	-15,3%
Parc. PIS n. 202163 Matriz	5.318	4.363	1,1%	-18,0%
Parc. Simplificado n. 2302 Matriz	66.722	66.722	17,1%	0,0%
Parc. Simplificado n. 2416 Matriz	19.529	19.529	5,0%	0,0%
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	**198**	**198**	**0,1%**	**0,0%**
Cofins/Pis/Csll Cfe Lei 10833/03 Matriz	12	12	0,0%	0,0%
Irrf a Recolher Matriz	186	186	0,0%	0,0%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**4.668**	**14.926**	**3,8%**	**219,8%**
Csll a Recolher Matriz	-	1.448	0,4%	N/A
Icms a Recolher Filial 2	17	6.175	1,6%	36330,3%
Irpj a Recolher Matriz	-	2.413	0,6%	N/A
Irrf a Recolher Matriz	125	150	0,0%	19,6%
Irrf sobre Trabalho Assalariado Matriz	4.410	4.626	1,2%	4,9%
Irrf sobre Trabalho Assalariado Filial 2	115	115	0,0%	0,0%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS - Longo Prazo	**232.295**	**232.295**	**59,5%**	**0,0%**
Parc. Conv. PGFN n. 7203254 Matriz	10.313	10.313	2,6%	0,0%
Parc. Simplificado n. 2201 Matriz	2.806	2.806	0,7%	0,0%
Parc. Simplificado n. 2416 Matriz	119.961	119.961	30,7%	0,0%
Parc. COFINS n. 202163 Matriz	28.053	28.053	7,2%	0,0%
Parc. CSLL n. 202163 Matriz	5.467	5.467	1,4%	0,0%
Parc. IRPJ n. 202163 Matriz	8.901	8.901	2,3%	0,0%
Parc. PIS n. 202163 Matriz	6.753	6.753	1,7%	0,0%
Parc. Simplificado n. 2302 Matriz	50.042	50.042	12,8%	0,0%
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS EM R$	**387.670**	**390.537**	**100,0%**	**0,7%**

Em junho de 2025, as **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias** totalizaram R$ 322,4, saldo esse, R$ 6 mil, superior ao mês anterior, assim constituída:

Descrição	mai/2025	jun/2025	A.V	A.H
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**127.972**	**133.429**	**41,4%**	**4,3%**
Salários e Ordenados a Pagar Matriz	22.317	26.131	8,1%	17,1%
Pró Labore a Pagar Matriz	1.351	1.351	0,4%	0,0%
Inss a Recolher Matriz	46.915	56.126	17,4%	19,6%
Inss a Recolher Filial 2	36.104	36.104	11,2%	0,0%
Fgts a Recolher Matriz	14.107	7.387	2,3%	-47,6%
Fgts a Recolher Filial 2	7.178	6.331	2,0%	-11,8%
PROVISÕES	**33.009**	**30.744**	**9,5%**	**-6,9%**
Provisão para Férias Matriz	15.389	14.036	4,4%	-8,8%
Provisão Inss sobre Férias Matriz	4.124	4.124	1,3%	0,0%
Provisão Fgts sobre Férias Matriz	1.231	1.231	0,4%	0,0%
Provisão para 13o Salário Matriz	8.983	8.138	2,5%	-9,4%
Provisão Inss sobre 13o Salário Matriz	2.527	2.527	0,8%	0,0%
Provisão Fgts sobre 13o Salário Matriz	755	687	0,2%	-9,0%
TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM R$	**316.356**	**322.415**	**100%**	**2%**

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou, no mês de junho de 2025, **saldo positivo** de R$ 347 mil.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

DRE ACUMULADA (R$)	mai/2025	jun/2025
Receita Bruta	**893.058**	**2.563.790**
(-)Deduções	- 306.996	- 672.858
Receita Líquida	**586.062**	**1.890.932**
(-) Custos	- 10.620.354	- 1.403.685
Resultado Bruto	**- 10.034.293**	**487.247**
Despesas Operacionais	**- 201.963**	**- 273.589**
(-) Despesas Administrativas	- 193.358	- 263.301
(-) Despesas Tributárias	- 8.605	- 10.288
Resultado Operacional	**- 10.236.255**	**213.658**
Resultado Financeiro	**- 133.620**	**- 190.679**
(-) Despesas Financeiras	- 133.620	- 190.679
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 10.369.875**	**22.980**
(-) IRPJ e CSLL	-	- 3.861
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 10.369.875**	**19.119**

No primeiro semestre de 2025, a Recuperanda auferiu **Receita Líquida** de R$ 1,9 milhão.

Os **Custos** apresentaram variações expressivas no exercício de 2025, decorrente dos lançamentos relacionados aos Estoques, gerando uma a variação positiva em relação ao mês de maio de 2025.

As **Despesas Administrativas e Tributárias** somaram o acumulado de R$ 273,6 mil, em junho de 2025, obtendo uma variação de R$ 72 mil a maior em relação ao período anterior.

Quanto o **Resultado Operacional**, foi obtido resultado positivo de R$ 214 mil, até junho de 2025.

No tocante ao **Resultado Financeiro**, foi evidenciado em despesas no valor de R$ 191 mil, em junho de 2025.

Desta forma, no primeiro semestre de 2025, a Recuperanda evidenciou **Lucro Líquido** de R$ 19,1 mil.

II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Valores expressos em Reais (R$)

1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do Período	19.119,01
Ajustes ao Resultado do Exercício	8.991,82
Depreciação e Amortização	8.991,82
Variações nos Ativos e Passivos	(10.388.841,84)
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(5.010,69)
(Aumento) Redução em Estoques	(10.360.717,31)
Aumento (Redução) em Fornecedores	24.589,65
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	2.867,47
(Aumento) Redução em Adiantamento de Fornecedores/Funcionários/Outros	113.002,37
(Aumento) Redução em Créditos Tributários	(166.764,73)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.191,40
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades Operacionais	(10.360.731,01)
2. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Investimento	0,00
3. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Variações nos Ativos e Passivos	(29.643,59)
Aumento (Redução) em Empréstimos e Financiamentos	(29.643,59)
(=) Fluxo de Caixa Gerado Pelas Atividades de Financiamento	(29.643,59)
4. Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)	(10.390.374,60)
5. Disponibilidades no Início do Período	(184.721,21)
6. Disponibilidades no Final do Período	(205.220,94)

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	2022	2023	2024	mai/25	jun/25
Liquidez Imediata	0,02	0,01	0,00	-0,02	-0,02
Liquidez Seca	0,44	0,88	0,44	0,09	0,10
Liquidez Corrente	1,55	1,61	1,43	0,09	0,99
Liquidez Geral	1,55	0,99	0,97	0,09	0,97
Índices de Estrutura de Capitais	**2021**	**2023**	**2024**	**mai/25**	**jun/25**
Endividamento	1,66	9,02	27,95	-1,18	34,18
Composição do Endividamento	1,00	0,61	0,68	0,98	0,98
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,08	0,24	0,20	-0,07	1,23
Instrumentos Financeiros	**2021**	**2023**	**2024**	**mai/25**	**jun/25**
Capital Circulante Líquido	1.775.502,14	2.335.646	3.102.525	-10.532.392	-134.406

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, apresenta-se abaixo a movimentação de colaboradores nos meses de maio e junho de 2025.

Descrição	mai/25	jun/25
Saldo Inicial	12	12
Admitidos	0	0
Demitidos	0	1
Saldo Final	12	11

Destaca-se que, no saldo inicial, consta o sócio Sr. Raphael Ferreira da Silva, registrado com o cargo de Diretor.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Esta Auxiliar deixa de transcrever os termos do Plano de Recuperação Judicial, na medida em que o Plano ainda não foi objeto de deliberação pelos credores e homologação por esse MM. Juízo.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

As diligências realizadas foram apresentadas por esta Auxiliar no Laudo de Constatação Prévia e Relatório Inicial.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Deve a Recuperanda apresentar toda a documentação relacionada no Termo de Diligência.

A seguir, apresenta-se controle dos documentos disponibilizados até o momento:

#	Documentos	jun/25	Obs
1	Balanço Patrimonial assinado (formato .pdf)	OK	
2	Demonstração do Resultado do Exercício assinado (formato .pdf)	OK	
3	Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, (formato .xls – "Excel") com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial	OK	
4	Livro Razão contábil (todas as contas)	OK	
5	Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (planilha suporte segregando o passivo total)	X	
6	Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo, seguida da disponibilização das novas demonstrações	X	
7	Composição de estoques	X	
8	Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado	OK	
9	Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado	OK	
10	Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação	X	
11	Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – "Excel")	X	
12	Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – "Excel")	X	
13	Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (formato .xls – "Excel")	X	
14	Relatório sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc., com os respectivos comprovantes de pagamento	Parcial	Resta comprovante de pagamento.
15	Provisionamento mensal de férias e 13° salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos	Parcial	Resta documento referente a provisionamento mensal de férias e 13º salário
16	Indicar nome dos sócios e eventuais valores dos pró-labores pagos a cada um	X	
17	Fornecer cópia de: A - Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;	OK	
	B - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento	OK	
	C - Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social	X	
	D - DARF's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;	X	
	E - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;	X	
	F - Mapa de apuração do ICMS, PIS e COFINS;	X	
	G - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento.	X	
18	Alteração Contratual (quando houver)	X	
19	Organograma empresarial e administrativo	X	
20	Em caso de eventual aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, se aplicável ao caso, encaminhar mensalmente.	N/A	
	A - Relatório e documentos comprobatórios referentes às indicações de opções de pagamento e aos dados bancários recebidos dos credores;	N/A	
	B - Controle dos pagamentos efetuados de forma analítica (formato .xls – "Excel")	N/A	
	C - Cópia de todos os comprovantes de pagamento, transferência bancária e/ou PIX.	N/A	

Adicionalmente, solicita-se esclarecimentos quanto origem e natureza dos saldos registrados em "Empréstimos Pessoas Físicas", em nome das Senhoras Gretha Tanganelli Fernandes e Luciana Serikawa Melo.

Anexo VI - Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
27/06/2025	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (Mov. 37.1)	-
18/07/2025	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
21/07/2025	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
29/07/2025	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/08/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
26/09/2025	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I

18/12/2025	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
25/10/2025	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 06/2025
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.

- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).

- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).